

EDITAL N.º 3/22**Alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 2/98**

---**Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-----

---**Torna público**, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Nazaré emitiu o 1.º aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 2/98, referente ao prédio sito em Buzina ou Ladeira do Sítio, Nazaré, descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré sob o n.º 02134, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6582 e rústica número 66, secção Z, em nome de Imobiliária Almeida e Serafim, Lda., portador do n.º de contribuinte 503138576, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento.-----

---A alteração da licença de loteamento, aprovada por deliberação n.º 107/22 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 14/02/2022, incide sobre a rede de drenagem de águas pluviais e rede de águas residuais domésticas.-----

---Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, na sede da Junta de Freguesia da Nazaré, no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré, bem como num jornal de âmbito local.-----

---Nazaré e Paços do Concelho, 10 de março de 2022.-----



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré